



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00524/2020 do Vereador Atílio Francisco (REPUBLICANOS)**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais a realizar-se, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro e, dá outras providências.

A Câmara Municipal DECRETA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de São Paulo, a Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais, a realizar-se, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º São objetivos Semana de Reflexão Questões Raciais:

I - Estimular o debate sobre as condições da população negra da cidade de São Paulo;

II - Analisar as relações sob à ótica das políticas públicas: Educação, Saúde, Trabalho, Assistência Social e Justiça.

Art. 3º A Prefeitura de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá realizar variadas atividades envolvendo a comunidade, tais como: palestras, seminários, simpósios, atividades para toda comunidade.

Parágrafo único. As atividades descritas neste artigo poderão ser realizadas, de forma facultativa, pela sociedade civil, bem como pela iniciativa privada.

Art. 4º A Semana de Reflexão sobre Questões Raciais integrará o Calendário Oficial do Município de São Paulo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2020, p. 94

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).